



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - DTI/PF**

ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRA-RAZÕES - pregão 01/2018

1. Após análise dos recursos dos fornecedores CNPJ 59.527.788/0001-31 - ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e CNPJ 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA e das contra-razões apresentadas pelo fornecedor CNPJ 01.644.731/0001-32 - CTIS TECNOLOGIA S.A tem-se a seguinte decisão: não dar provimento aos recursos apresentados uma vez que a documentação técnica da CTIS TECNOLOGIA S.A. está em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, conforme se evidencia abaixo.
2. A CTIS apresentou atestado em que se comprova a prática de serviços semelhantes aos definidos no Termo de Referência e seus Anexos, onde se constata a existência de 5 (cinco) projetos elaborados com base no Guia PMBOK. Esses 5 (cinco) projetos foram suficientemente evidenciados por meio dos respectivos planos de projeto conforme quadro abaixo, que mostra as folhas nas quais estão os artefatos exigidos e cujos conteúdos apresentam-se de forma coerente e consistente com os projetos que eles definem. Como os achados abaixo atendem ao exigido, as demais evidências não foram analisadas.

3. Item 9.2.1 do TR

PROJETO	OBJETIVO	EAP	DESCRIÇÃO DAS ENTREGAS	CRONOGRAMA	EQUIPE E PAPÉIS	MATRIZ DE RISCOS
SEOFC	6	6 a 7	7 a 8	9	10	13 a 14
SISGERF_BI	24	24 a 25	25 a 26	20 e 26 a 27	27 a 28	30
SISGERF_INCENTIVOS	37	37	38 a 39	39 a 40	40 a 41	42
SISGERF_WEB	55	55	56 a 57	47 a 54	58 a 59	60
SISPAD	100	100	101	68 a 99 e 102	103 a 104	104

4. Itens 9.2.2 e 9.2.3 do TR

ARTEFATO	FOLHA
Relatório de acompanhamento	16 a 18
Ata de reunião	3 a 4

5. Com isso, passemos à análise específica dos itens questionados.

5.1 ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

5.1.1. Atestado SISGERF-BI - O cronograma está incompleto, sem data início e fim de 6 macro atividades (pacotes), inclusive, sem a data fim na etapa de Encerramento. Ora, não existe projeto sem data fim.

Resposta: a alegação não procede visto que se encontra suficiente documentação nas páginas mencionadas no quadro acima, demonstrando a qualificação técnica da Licitante na elaboração de cronograma.

5.1.2. Atestado SISGERF-WEB - Não há no Plano de Projeto nada preenchido no cronograma. Por sua vez, o cronograma anexado no documento em pdf. "Anexo I – Evidências, p. 55 a 107" é do projeto da SISPAD, nada tem a ver com o SISGERF-WEB.

Resposta: a alegação não procede visto que se encontra suficiente documentação nas páginas mencionadas no quadro acima, demonstrando a qualificação técnica da Licitante na elaboração de cronograma.

5.2. G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

5.2.1. SISGERF-BI: cronograma incompleto, sem data início e fim de 6 macro atividades (pacotes), inclusive, sem a data fim na etapa de Encerramento. Não existe projeto sem data encerramento, inclusive, o próprio conceito de projeto pressupõe um evento único com início, e fim definidos.

Resposta: vide resposta do item 5.1.1.

5.2.2. SISGERF-WEB: O suposto Plano de Projeto apresenta cronograma em branco. Já o cronograma anexado no documento em pdf. "Anexo I – Evidências, p. 55 a 107" é de outro projeto sem nenhum vínculo com o SISGERF-WEB.

Resposta: vide resposta do item 5.1.1.

5.2.3. Com relação ao atestado da Petrobrás não especifica e/ou comprova a execução de serviços semelhantes em 5 (cinco) projetos, conforme exigência do edital. O edital é claro ao afirmar que deverá ser comprovado em atestado o quantitativo de, pelo menos 5 (cinco) projetos. Comprovação significa informação explícita e não inferências a partir de atestados genéricos.

Respostas: não houve necessidade de analisar o atestado da Petrobrás porque o achados mencionados nos quadros "item 3 e 4" foram suficientes.

APF Domingos Soares dos Santos

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **DOMINGOS SOARES DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 18/06/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7101196** e o código CRC **6855D8EB**.

Referência: Processo nº 08206.000580/2017-97

SEI nº 7101196